

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo

*Estado da Bahia**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**Secretaria de Administração - (COPEL)*

TERMO ADITIVO RET RATIFICAÇÃO Nº 001/2012 AO CONTRATO DE Nº 272/2012, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DO OUTRO LADO, A SRA HEYDE CARLA CORDEIRO MUNIZ DA PAIXÃO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, situada na PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N, CENTRO, SANTO AMARO/BA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.750.911/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 03.185.489 - 33 - SSP/BA, CPF nº. 416.797.925-04, e **ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**, brasileira, casada, estudante, RG nº 04759904-98, CPF nº. 881.141.045-20, residente na Avenida Orlando Gomes nº 2306, Condomínio Praia Ville, Casa 34, Piatã, CEP: 41.650-010, Salvador/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o Sr.^a **HEYDE CARLA CORDEIRO MUNIZ DA PAIXÃO**, inscrita no CPF nº 977.052.925-72, RG nº 689545142 SSP/BA, residente na Rua Estrada Cia Aeroporto, km 314, apto 105, Residencial Canto Belo Aeroporto BL-03, Canto do Curió LT-14, São Cristóvão, CEP: 41.510-075 Salvador-Bahia, brasileira, Assistente Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº **884/12** e de acordo com as diretrizes da Lei nº. **8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem como objeto aditar o contrato nº272/2012, firmado em 09/07/2012, alterando-se a Cláusula Sexta da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a cláusula da vigência do contrato até 31/12/2012, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo termo aditivo.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro/ BA, 07 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CONTRATANTE

Alessandra Gomes Reis e Silva
Fundo Mun. de Assistência Social

Heyde Carla Cordeiro M. da Paixão
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: